



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

PROCESSO PMP Nº 1631/2016

CONVÊNIO N.º 001/2016 - LEI N.º 4446/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020

Aos 18(treze) dias do mês de abril de 2020, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, sita à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, nesta cidade de Piedade, do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.457/0001-59, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Tadeu de Resende, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rosa Almeida Duarte, nº 1618, Capela de São Roque, RG nº. 6.072.626, CPF/MF sob o nº. 542.918.288-53, e outro lado, a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n. 54.022.967/0001-01, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 154, Centro, na cidade de Piedade do Estado de São Paulo, CEP 18170-000, neste ato representado pelo seu provedor, o Sr. José Eduardo Taliani, portador da cédula de identidade RG n. 9.831.551-1 e inscrito no CPF (MF) sob o n. 046.908.118-06, residente e domiciliado a Rua Major Lucio Pinto, nº 77, Guatambu, Piedade, São Paulo, CEP 18170-000, decidem alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do Convênio n.º 001/2016, nos termos do art. 57, inc. II c.c. o § 1º, inc. II e VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, nos termos e condições que se enumeram a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

- 1- Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, prorrogando-se o prazo de vigência do referido convênio pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 18 de abril de 2020 e o término previsto para o dia 18 de abril de 2021.**
- 2- Para fins de custeio, o valor mensal é de R\$ 5.610,11 (cinco mil, seiscentos e dez reais e onze centavos) por cada leito implantado, sendo o total de 04(quatro) leitos, totalizando o valor mensal de R\$ 22.440,44(vinte dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas que abaixo também assinam, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Piedade, 18 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

José Eduardo Taliani
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piedade

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG n.: _____

Nome:

RG n.:

15.757.896

Nome:

RG n.:

27.455.847-6

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE PIEDADE

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016- ADITAMENTO 001/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, CONFORME PORTARIA Nº 148/GM/MS, DE 31/01/2012, ALTERADA PEA PORTARIA Nº 349/GM/MS, DE 29/02/2012, E PELA PORTARIA Nº 1.615, DE 26/07/2012.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 18 de abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53 RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail institucional: gabinete@piedade.sp.gov.br

E-mail pessoal: jtderesende@gmail.com

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53 RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail institucional: gabinete@piedade.sp.gov.br

E-mail pessoal: jderesende@gmail.com

Telefone: (015) 3244-8400

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Eduardo Taliani

Cargo: Provedor

CPF: 046.908.118-06 RG: 9.831.551-1

Data de Nascimento: 27/07/1963

Endereço residencial completo: Rua Major Lucio Pinto, nº 77, Guatambu, Piedade, São Paulo, CEP 18170-000.

E-mail institucional: provedoria@santacasapiedade.org.br

E-mail pessoal: taliani@taliani.com.br

Telefone: 15 3244-8200

Assinatura: _____